



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO

CURSO	DIREITO
DISCIPLINA	DIREITO CONSTITUCIONAL I
ANO LETIVO	DOIS MIL E DEZESSEIS
SEMESTRE	CONTRATURNO
TURNO	SEGUNDO
CARGA HORÁRIA	SESSENTA HORAS AULA
NOME DO PROFESSOR	SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA

EMENTA

A disciplina tem como marco teórico a Teoria Geral de Direito Constitucional I, envolvendo: direito constitucional; conceitos de constituição; hermenêutica constitucional; introdução ao controle de constitucionalidade; direitos e garantias fundamentais; direito à vida; direito à igualdade; direito à liberdade; direito à propriedade; direito à segurança; ações constitucionais; direito sociais; direito de nacionalidade; direitos políticos; estado federal brasileiro, União; estados federados; municípios; intervenção federal. Estes temas serão ministrados na relação entre o professor, os acadêmicos e os conteúdos, de forma integrativa. Desse tripé, resultará o estabelecimento da relação de conhecimento e de análise crítica construtiva para aplicação acadêmica e, ulteriormente, no âmbito profissional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Conceituar o Direito Constitucional, dando relevância para as fontes, os métodos e a posição sistemática.

Identificar o conceito formal e o conceito substantivo de Constituição, fazendo-se a distinção entre Estado Liberal de Direito, Estado Social de Direito e Estado Democrático de Direito.

Averiguar a hermenêutica constitucional do texto normativo e da norma, com intuito de interpretá-la dentro da essencialidade jurídica do Brasil.

Apresentar a introdução do controle de constitucionalidade, dando ênfase aos aspectos orgânicos e funcionais, além de viabilizar a constatação dos efeitos da decisão no controle de constitucionalidade.

Apontar os direitos e as garantias fundamentais, com base em suas teorias, aduzidas as dos direitos de defesa, dos direitos a prestações, das garantias processuais e institucionais, perpassando pela eficácia e pela aplicabilidade dos direitos fundamentais, culminando com a suspensão e a restrição dos direitos fundamentais.

Descrever o direito à vida, levando em consideração o direito à integridade física, o direito à integridade moral e o direito à privacidade.

Esquematar o direito à igualdade quanto aos aspectos formal e material.

Delinear o direito à liberdade quanto às formas negativa e positiva, observando seus tipos de locomoção, de consciências, de religião, de expressão,

S. Sampaio Figueira J



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

de informação, de exercício profissional, de reunião, de associação, pautado no princípio da legalidade.

Expor o direito à propriedade, mormente quanto ao direito de acesso à propriedade e o direito de manutenção da propriedade, combinado com a função social da propriedade.

Apresentar o direito à segurança, com destaque para as garantias criminais, direito à tutela judicial, do devido processo legal, do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada.

Descrever as ações constitucionais, em especial, o *habeas corpus*, o mandado de segurança. O *habeas data*, o mandado de injunção e a ação popular.

Identificar os direitos sociais, com relevância para os direitos trabalhistas e aos direitos a prestações positivas.

Caracterizar o direito de nacionalidade, consubstanciado nos critérios para atribuição de nacionalidade, da perda da nacionalidade e da reaquisição da nacionalidade.

Averiguar os direitos políticos quanto à democracia representativa, à democracia direta e à democracia participativa, considerando a aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Partidos políticos.

Identificar o Estado Federal Brasileiro por meio das características do Estado Federal, dos tipos de federalismo, das técnicas de repartição de competência na Constituição de 1988.

Apresentar a União, dando-se proeminência para suas funções de soberania e de coordenação, observando suas competências exclusivas, privativas, comuns e concorrentes.

Relacionar os estados federados pautados em sua autonomia, pelo poder constituinte Estadual, suas competências exclusivas, comuns e concorrentes, além de demonstrar as competências residuais.

Identificar os municípios por meio de sua autonomia e de sua competência exclusiva, comuns e concorrentes.

Descrever a intervenção federal, considerando seus pressupostos, o controle, a intervenção dos estados nos municípios.

Estimular a interação entre os conhecimentos teóricos anteriormente abordados e a praticidade no cotidiano dos Acadêmicos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aula expositiva dialogada e atividades práticas por meio de realizações de pesquisa em referenciais atualizados e adstritos ao Direito Constitucional I. O resultado alcançado, além de serem fornecidos aos demais Acadêmicos da Turma, será apresentado por Escrito e com defesa em Classe.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – DIREITO CONSTITUCIONAL. CONCEITO. FONTES. MÉTODOS. POSIÇÃO SISTEMÁTICA.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE II – CONSTITUIÇÃO. CONCEITO FORMAL. CONCEITO SUBSTANTIVO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ESTADO LIBERAL DE DIREITO. ESTADO SOCIAL DE DIREITO. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE III - HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL. TEXTO NORMATIVO E DA NORMA. INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA. PRINCÍPIOS E REGRAS CONSTITUCIONAIS.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE IV - INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: Aspectos orgânicos e funcionais. Efeitos da decisão no controle de constitucionalidade.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE V - DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: teorias dos direitos fundamentais. Direitos de defesa e direitos a prestações. Garantias processuais e institucionais. Eficácia e aplicabilidade dos direitos fundamentais. Suspensão e restrição dos direitos fundamentais.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula

UNIDADE VI - DIREITO À VIDA: Direito à integridade física. Direito à integridade moral. Direito à privacidade.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE VII - DIREITO À IGUALDADE: Igualdade formal. Igualdade material.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE VIII - DIREITO À LIBERDADE: Liberdade negativa e liberdade positiva. Liberdades de locomoção, consciências, religião, expressão, informação, exercício profissional, reunião, associação. Princípio da legalidade.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE IX - DIREITO À PROPRIEDADE: Direito de acesso à propriedade e direito de manutenção da propriedade. Função social da propriedade.

CARGA HORÁRIA: 2 horas aula.

UNIDADE X - DIREITO À SEGURANÇA: Garantias criminais. Direito à tutela judicial. Devido processo legal. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XI - AÇÕES CONSTITUCIONAIS: Habeas corpus. Mandado de segurança. Habeas data. Mandado de injunção. Ação popular.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XII - DIREITO SOCIAIS: Direitos trabalhistas. Direitos a prestações positivas.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XIII - DIREITO DE NACIONALIDADE: Critérios para atribuição de nacionalidade. Perda da nacionalidade. Reaquisição da nacionalidade.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

UNIDADE XIV - DIREITOS POLÍTICOS: Democracia representativa, democracia direta e democracia participativa. Aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Partidos políticos.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XV - ESTADO FEDERAL BRASILEIRO: Características do Estado Federal. Tipos de federalismo. Técnicas de repartição de competência na Constituição de 1988.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XVI - UNIÃO: Funções de soberania e de coordenação. Competências exclusivas, privativas, comuns e concorrentes.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XVII - ESTADOS FEDERADOS: Autonomia. Poder Constituinte Estadual. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. Competências residuais.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XVIII - MUNICÍPIOS: Autonomia. Competência exclusiva, comuns e concorrentes.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

UNIDADE XIX - INTERVENÇÃO FEDERAL: Pressupostos. Controle. Intervenção dos Estados nos Municípios.

CARGA HORÁRIA: 4 horas aula.

AVALIAÇÃO

Dar-se-á de forma interfaceada durante as aulas, visando ocorrer o processo ensino-aprendizagem, sem olvidar das avaliações por meio de atividades práticas e provas discursivas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Editora Saraiva.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013. ISBN: 85-02-02173-7.

BONAVIDES, Paulo. Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores.

CUNHA FERRAZ, Anna Cândida. Poder Constituinte do Estado-Membro. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Ed. Saraiva.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Revista dos

Assinatura J



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Tribunais.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 33. ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN: 978-85-020-6095-1.

GOMES CANOTILHO, JJ. Direito Constitucional. Coimbra/Portugal: Livraria Almedina.

HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Belo Horizonte: Del Rey Editora.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 6. ed. ver., atual. e amp. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003. ISBN: 85-86456-54-3.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. 7. ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. ISBN: 978-85-203-4653-2.

MÁRTIRES COELHO, Inocêncio. Interpretação Constitucional. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

MENDES, Gilmar Ferreira; MÁRTIRES COELHO, Inocêncio; GONET BRANCO, Paulo Gustavo – Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Saraiva

MENDES, Gilmar Ferreira. Controle de Constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos. Editora Saraiva.

MIGUEL, Jorge. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas

VELOSO, Zeno. Controle Jurisdicional de Constitucionalidade. Belo Horizonte: Del Rey Editora.

NOGUEIRA DA SILVA, Paulo Napoleão. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores.

PAULO, VICENTE; ALEXANDRINO MARCELO. DIREITO CONSTITUCIONAL DESCOMPLICADO. 11. ed. ver. e atual. São Paulo: Método Ltda, 2013. ISBN: 978-85-309-4949-5.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 28. ed. ver. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

SALDANHA, Nelson. Formação da Teoria Constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores.

M. S. Guiricay

J



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

CURIA, Luiz Roberto. WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos, CÉSPEDES, Livia (Colab.). *Vade Mecum*. Obra Coletiva. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN 978-85-02-13394-5.

ASSINATURA DO PROFESSOR

ASSINATURA DA COORDENADORA DO CCD

Coordenador(a) do Curso de Direito
Portaria 1278/2016-UNIFAP